

**MOSTRA DE TALENTOS DOS SERVIDORES DO IFCE – campus Iguatu -
2022
REGULAMENTO**

1. APRESENTAÇÃO

A Mostra de talentos dos servidores faz parte das comemorações alusivas à semana do servidor público, sendo uma iniciativa do Programa Qualidade de Vida - PQV, em parceria com o Departamento de Assistência Estudantis – DAE do IFCE Campus Iguatu. Visa proporcionar entretenimento e integração entre os servidores (docentes, técnicos administrativos, terceirizados e estagiários). Poderão participar todos (as) que tenham interesse em apresentar suas habilidades artísticas.

2. OBJETIVOS:

-  Valorizar as habilidades artísticas e literárias dos servidores;
-  Proporcionar integração entre os servidores das diversas áreas, fortalecendo o vínculo institucional e as relações de amizade e companheirismo;
-  Promover um resgate da nossa cultura;
-  Incentivar a arte (música, teatro, artesanato e dança) e literatura (poesia, conto, cordel).

3. PÚBLICO ALVO:

Servidores efetivos, aposentados, terceirizados e estagiários do IFCE Campus Iguatu.

4. DIVULGAÇÃO:

A responsabilidade pela divulgação da Mostra de talentos será da comissão organizadora e do Setor de Comunicação da Instituição, por meio das redes sociais do IFCE campus Iguatu.

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas via formulário de inscrição pelo link (?????) no período de 13/10/2022 a 22/10/2022.

6. MODALIDADES A SEREM APRESENTADAS:

MÚSICA – DANÇA – TEATRO – LITERATURA – ARTES VISUAIS (fotografia, desenho, vídeo, artesanato).

6.1 MÚSICA

6.1.1 Poderão apresentar-se cantores solo, duplas, trios, quartetos e quintetos.

6.1.2 Na modalidade música poderão ser usados playback ou quaisquer tipos de instrumentos musicais (no máximo 04 instrumentos).

6.1.3 O tempo destinado à apresentação é de no máximo **05** (cinco) minutos.

6.2 DANÇA

6.2.1 Serão aceitos todos os estilos de danças, individual ou em grupo.

6.2.2 O tempo máximo de coreografia é de **seis** minutos.

6.3 TEATRO (individual e coletivo)

6.3.1 As apresentações terão tema livre.

6.3.2 As apresentações deverão ter duração de até 15 minutos, incluindo-se possíveis intervalos entre os blocos de espetáculo.

6.4 LITERATURA

6.4.1 As produções literárias terão tema livre.

6.4.2 As apresentações deverão ter duração de até 05 (minutos).

6.5 IMAGEM (fotografias, desenho, vídeos, etc)

6.5.1 As imagens terão tema livre

- 6.5.2 A apresentação da fotografia poderá ser feita por meio de slides.
- 6.5.3 As considerações sobre o trabalho deverão ter duração de até 05 (minutos).

6.6 ARTESANATO.

- 6.6.1 As produções terão tema livre
- 6.6.2 As considerações sobre o trabalho deverão ter duração de até 05 (minutos).

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

7.1 É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

- I. Planejar e divulgar o evento;
- II. Estabelecer a sequência de execução das apresentações;

9. CRONOGRAMA:

Divulgação	17/10/2022 a 26/10/2022
Período de Inscrição	18/10/2022 a 22/10/2022
Realização da Mostra	27/10/2020

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Mostra de talentos dos servidores acontecerá no dia 27/10/2022 às 15h00, no Centro de Capacitação da Unidade Cajazeiras.

10.2 Não serão admitidas apresentações com conteúdos ofensivos, caluniosos, difamatórios, racistas, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, como conteúdo que possa ser interpretado como de caráter preconceituoso e discriminatório à pessoa ou a um grupo de pessoas, assim como utilização de linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

10.3 Não será permitido desrespeito com as apresentações dos outros participantes;

10.5 Os casos omissos e não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Organizadora.

Iguatu, 11 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora:

Ana Rosina

Cláudia

Marcelo Gomes Cardoso

Maria Maiza Barros

Núbia

Assinatura do Responsável: _____
Data da Inscrição: ____/____/____